

# EVENTOS PREPARATÓRIOS DISTRITAIS

2ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor

Distrito de **São Carlos**

 @semec.pvh

 <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>

**SEMEC** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ECONOMIA

 CIDADE DE  
**PORTO VELHO**

# Lei do Plano Diretor

---

- Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021 - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.
- Rege o planejamento e gestão urbana e territorial com um olhar sustentável.



PLANEJAR A  
CIDADE !

DESENVOLVER  
A CIDADE !

# Lei do Plano Diretor

## 5 ESTRATÉGIAS



@semec.pvh

<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>

## 7 DIRETRIZES TEMÁTICAS



**SEMEC** SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

**CIDADE DE PORTO VELHO**

# Lei do Plano Diretor



## Presença do Setor Público nos Distritos

São componentes dessa estratégia:

Delimitação de núcleos urbanos;

Reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção;

Assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos.

## ANEXO 03 – Núcleos Urbanos dos Distritos

# Lei do Plano Diretor

- Nos artigos 38 e 39 da Lei 838/2021 do PDPM, se estabelece a **Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor – PDPM**.
- A organização da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor é responsabilidade do Poder Executivo Municipal, com monitoramento e controle social pelo CONCIDADE.

2023





# Registro Fotográfico dos Fóruns Preparatórios Distritais em 2023



 @semec.pvh

 <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>

**SEMEC** SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

 **CIDADE DE PORTO VELHO**

# Da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM

---

- Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025.
- “Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, e dá outras providências”.
- **Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência** Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, a ser realizada, nos **dias 06 e 07 de novembro de 2025** na cidade de Porto Velho/Rondônia.



# Da Equipe Organizadora

---



- Portaria nº 022/DRH/DA/GAB/SEMPOG, de 24 de abril de 2025.
- “Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM, nos termos do Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025”.
- A **Equipe Organizadora** deve **coordenar, supervisionar, definir** como serão realizados e promover a **realização** dos **Eventos Preparatórios Distritais** e da **2ª Conferência**, dentre outras responsabilidades relacionadas na portaria.

# Do Regimento Interno

---



- Portaria nº 067/2025/GAB/SEMEC, de 18 de julho de 2025.
- Institui o **Regimento Interno** da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM.
- Possui os seguintes **objetivos**:
  - I – apresentar os resultados do **acompanhamento do Plano Diretor** Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, por meio dos Relatórios Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor;
  - II – **analisar os Relatórios** Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor referente ao 2º biênio de implementação do Plano Diretor Participativo (2023-2024);
  - III – **eleger as entidades** da sociedade civil que terão assento no **Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – CONCIDADE PVH**, conforme Resolução Normativa do CONCIDADE PVH para o regramento do processo eleitoral.

## Do CONCIDADE – PVH

---

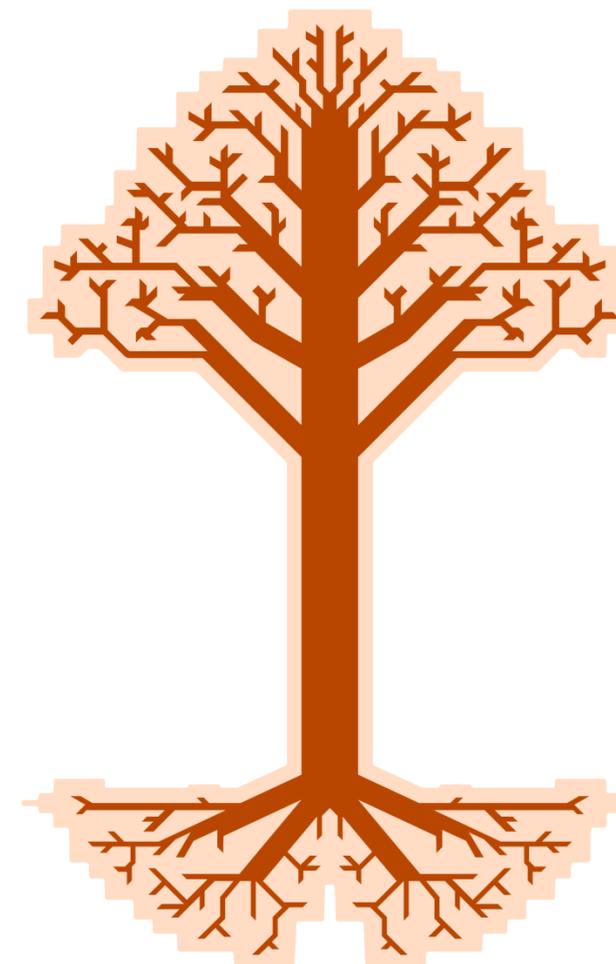


- Lei Complementar nº 838/2021 – PDPM.
- **Art. 40.** O **Conselho Municipal da Cidade** é órgão colegiado de apreciação e consulta do Sistema de Planejamento Urbano e Territorial, com representação do governo municipal e dos diversos setores da sociedade civil, com funções de caráter prepositivo, consultivo e fiscalizador, tendo como **objetivos**:
  - I – **Criar canais** de participação da sociedade na gestão municipal;
  - II – **Orientar o Poder Executivo** quanto a medidas a serem tomadas para implementação da Política Urbana Municipal expressa no Plano Diretor e na Legislação Urbanística;
  - III – **Opinar, propor** quanto às matérias da Política Urbana que dependam de análise técnica, nos termos deste Plano Diretor;
  - IV – **Fiscalizar as ações de implementação do Plano Diretor**;

## Da Realização da 2ª Conferência

---

- Data da Conferência: **06 e 07/11/2025**;
- O evento tem previsão para **250 pessoas**;
- **Local:** à definir;
- **Tema:**



*“Município Resiliente: Um Novo Olhar em Tempos de Mudanças Climáticas”*

# Dos Eventos Preparatórios Distritais

---

- Os Eventos Preparatórios Distritais têm por **objetivo**:

I – **Coletar informações** para complementar o acompanhamento da implementação do PDPM em cada distrito;

II – **Mobilizar a população** para participar da **Conferência**, bem como **eleger** os **delegados** representantes dos distritos.



# Dos Eventos Preparatórios Distritais

## • CRONOGRAMA

18/08 à 22/08

- São Carlos
- Nazaré
- Calama
- Demarcação

27/08 à 29/08

- União Bandeirantes
- Rio Pardo

02/09 à 05/09

- Jaci-Paraná
- Nova Mutum Paraná
- Fortaleza do Abunã

08/09 à 12/09

- Nova Califórnia
- Extrema
- Vista Alegre do Abunã
- Abunã

# Do Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

## • ARTIGO 37 DA LEI 838/2021 – PDPM

- I – Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor;
- II – Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor;
- III – Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano anterior, com indicação de área total, número de lotes e localização;
- IV – Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano anterior;
- V – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano anterior;
- VI – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano anterior;
- VII – Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano anterior;
- VIII – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança;
- IX – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT);
- X – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente;
- XI – Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano anterior, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
- XII – Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- XIII – Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas;
- XIV – Quantidades de assistência técnica realizada no ano anterior;
- XV – Outras informações consideradas relevantes.**





# Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

---

- 2023
- Programa de Iluminação Pública dos Distritos de Porto Velho – serviços de manutenção e adição de novos pontos de luz;
  - Equipamentos públicos – foram previstas a execução de reformas nas sedes que promoverão melhorias nos serviços prestados pela administração municipal;
  - Entrega de 01 ambulância para transporte de pacientes de urgência e emergência; 01 caminhonete; mesas, cadeiras e longarinas à USF; 01 fotopolimerizador e 01 cadeira odontológica digital para a USF;
  - Instalação de 01 Estação de Solução Alternativa de Tratamento de Água com Zeólita "Salta-Z", na comunidade Brasileira;
  - SEMESC informa que foram elaborados, projetos para a UBS de São Carlos;
  - Projeto Ruas de Lazer – Ginásio Rubens Inocêncio – 300 pessoas atendidas;
  - Programa Talentos do Futuro – Escola de Iniciação Esportiva na Modalidade Futebol de Campo – 41 alunos atendidos;
  - Apoio à ações da área de lazer – Arraial;
  - Atendimentos do CRAS VOLANTE; realização do CADÚNICO (3 demandas/pessoas atendidas) e concessão de cestas básicas;
  - EMDUR adquiriu 01 embarcação do tipo lancha para atender as necessidades dos distritos e comunidades do Baixo Madeira.



# Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

2  
0  
2  
4

- Qualificação do Espaço Público
  - Modernização de luminárias comuns para luminárias LED;
  - Manutenção e implantação de iluminação pública em espaços públicos;
  - Elaborando programação para levantamento em 2025 sobre sinalização no Baixo Madeira;
  - Reforma da Sede Administrativa;
- Saneamento Básico
  - Início em julho de 2024 da coleta domiciliar, coleta seletiva e da coleta dos resíduos dos serviços de saúde no distrito, com equipe de coletores fixos da comunidade, com destinação ao aterro sanitário de Jirau e do material reciclável aos catadores da CATANORTE Cooperativa Credenciada Localizada na Vila Princesa;
  - Implantação de poço artesiano;
- Incentivo às Atividades do Campo
  - Recuperação de 7,4 km de estradas vicinais;
  - Recuperação de 2 bueiros;
  - Ações da agricultura familiar – manejo de jacaré;

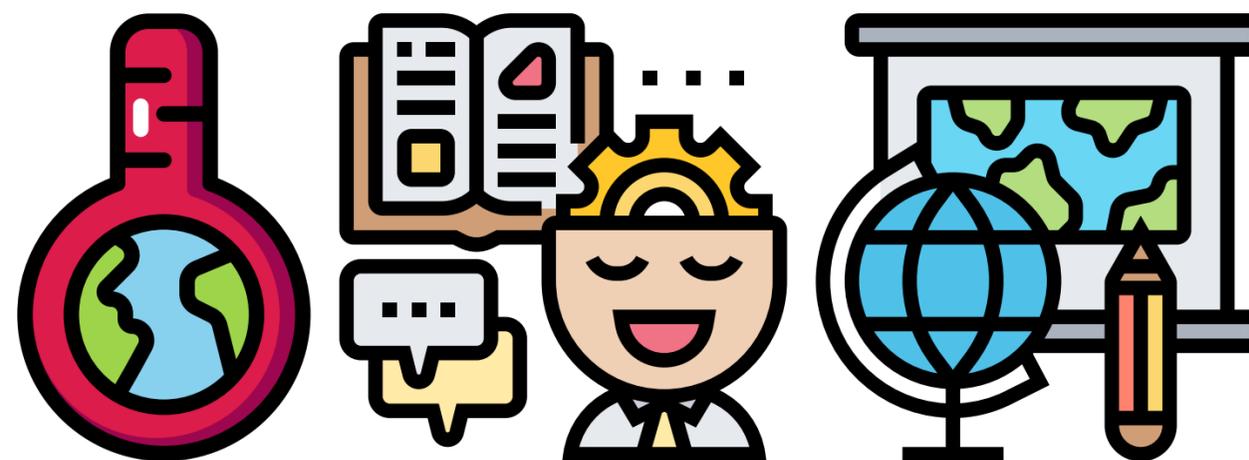
# Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- 2024
- Serviços Sociais
    - Escola de Iniciação Esportiva (Modalidade Futebol – 35 alunos);
    - Realização do 30º Torneio Interdistrital de Esportes (2ª Etapa);
    - Atendimento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Dias (224 alunos);
    - Atendimento da Unidade de Saúde da Família do Distrito de São Carlos (Atende ao distrito e às localidades de Lago do Cuniã, Cavalcante, Bom Será e Brasileira – 2.744 indivíduos cadastrados no sistema e-sus);
    - Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde;
    - Realização de chamamento emergencial para lotação nas unidades; foi contratado 1 enfermeiro;
    - Entrega de ambulância;
    - Previsão de compra de embarcação;
    - Em parceria com Ministério Público realizou ações itinerantes com serviços diversos, incluindo ações de saúde com atendimento multidisciplinar, vacinação e educação em saúde;
    - Atendimento a 2 famílias pela SEMASF;
    - Projeto Tenda da Família Cidadã;
    - Realização do Sine Itinerante;
    - Realização do Programa “Ela pode” (fomento ao empreendedorismo feminino);



# OFICINA

## Mudanças Climáticas e o Território



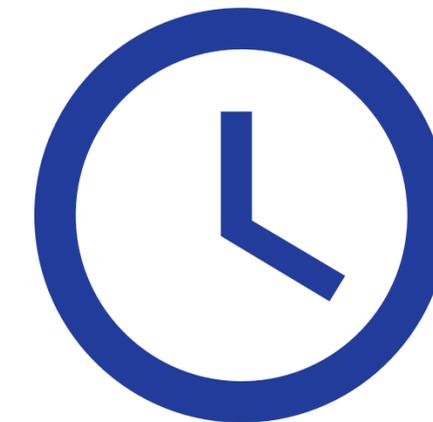
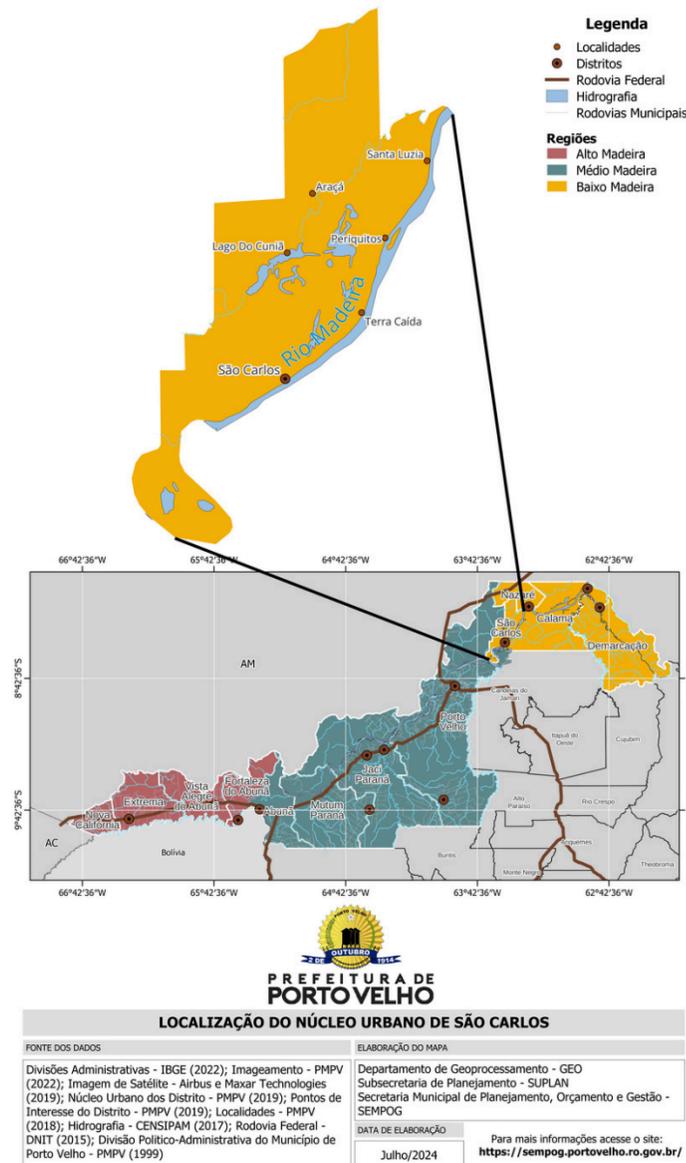
# OFICINA – Efeitos das Mudanças Climáticas



Clima urbano  
e mudanças  
climáticas

- Diretrizes para Clima Urbano e Mudanças Climáticas:
  - i) Elaborar o **Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)** com vistas ao detalhamento de ações a serem implementadas em áreas sujeitas a risco decorrente de impactos de eventos naturais;
  - j) Implementar e regulamentar a **Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade** (Lei Municipal nº 2.273 de 23/12/2015) visando promover ações de mitigação, adaptação e de redução de riscos aos eventos climáticos;
  - k) **Restringir o licenciamento** de novas construções em **áreas** sujeitas a **inundações, enxurradas e erosões**, de acordo com os limites definidos na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e disposições construtivas definidas no Código de Obras e Edificações;
  - l) Manter as condições necessárias para implementação do **Plano de Contingência do Município de Porto Velho** na hipótese de ocorrência de eventos climáticos que afetem as condições de vida da população residente.

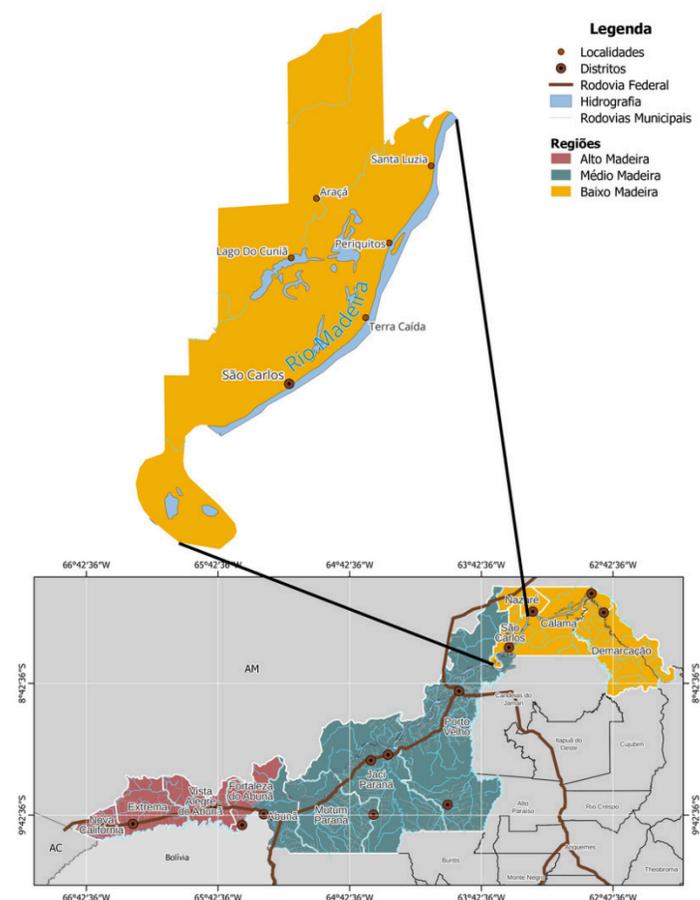
# OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 1º GRUPO



**20 MINUTOS**

- Queimada
- Alagamento/Inundação
- Seca
- Calor Intenso
- Outros

# OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 2º GRUPO



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

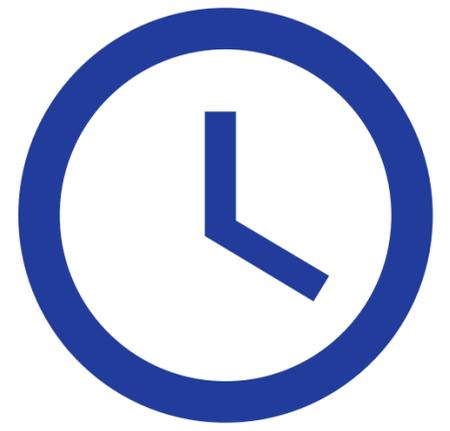
**LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE SÃO CARLOS**

FORNTE DOS DADOS: Divisões Administrativas - IBGE (2022); Imagemento - PMPV (2022); Imagem de Satélite - Airbus e Navar Technologies (2019); Núcleo Urbano dos Distrito - PMPV (2019); Pontos de Interesse do Distrito - PMPV (2019); Localidades - PMPV (2018); Hidrografia - CENSIPAM (2017); Rodovia Federal - DNIT (2015); Divisão Político-Administrativa do Município de Porto Velho - PMPV (1999)

ELABORAÇÃO DO MAPA: Departamento de Geoprocessamento - GEO Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

DATA DE ELABORAÇÃO: Julho/2024

Para mais informações acesse o site: <https://sempeg.portovelho.ro.gov.br/>



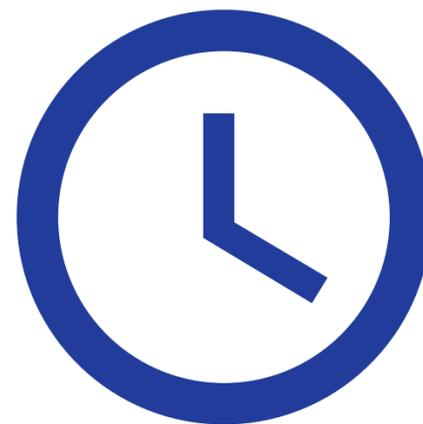
**20 MINUTOS**

- Indicação de:
  - Vias;
  - Bairros;
  - Perímetro;

# OFICINA – Mudanças Climáticas e o Território

---

- Apresentação da prática desenvolvida;



**10 MINUTOS**





# ELEIÇÃO



# Da Eleição de Delegados para a Conferência

---



- No **artigo 17** do **Regimento Interno** são estabelecidos os **critérios para eleição** de delegados e respectivos suplentes, conforme:

I – Serão eleitos **2** (dois) delegados **por distrito**, preferencialmente vinculados a alguma **entidade representativa**;

II – Poderão se **candidatar** todos os **munícipes presentes** no Evento Preparatório que manifestarem interesse e estiverem regularmente participando da atividade;

III – Cada participante terá **direito a 1** (um) **voto**, em processo eleitoral de caráter aberto;

IV – A apuração dos votos será realizada por contraste visual ou, se necessário, por **contagem** individual de votos;

V – Em **caso de empate**, será eleito o candidato **vinculado à entidade representativa**. Persistindo o empate entre candidatos sem este tipo de vínculo, será considerado eleito aquele de **maior idade**.

# Da Eleição de Delegados para a Conferência

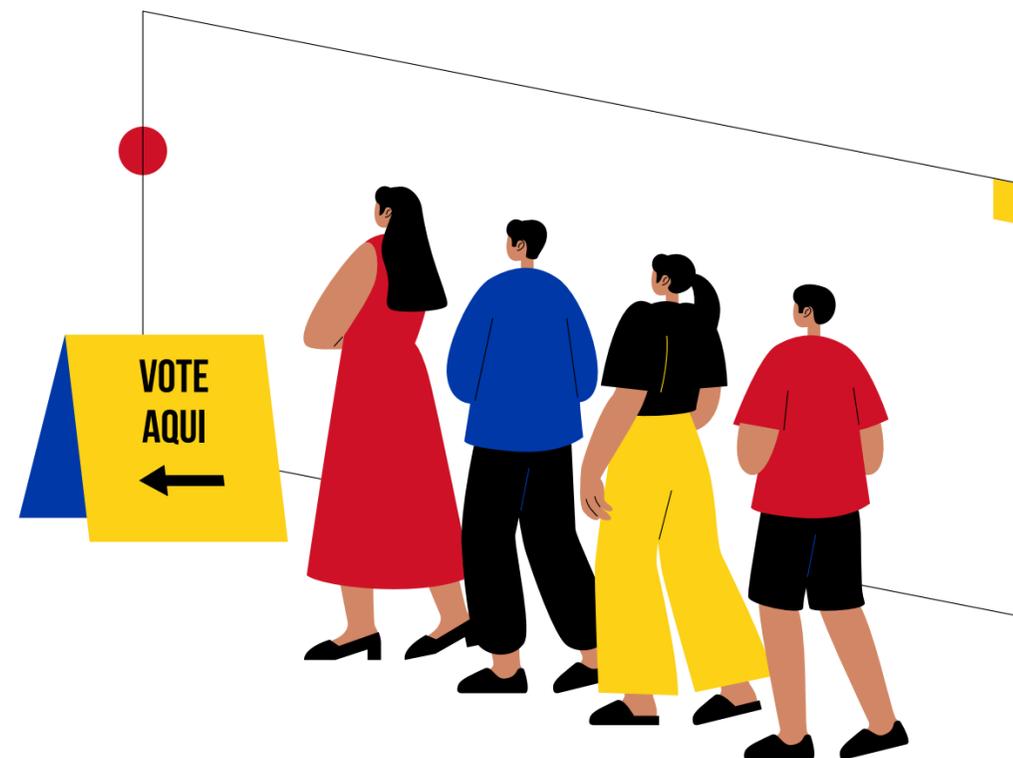


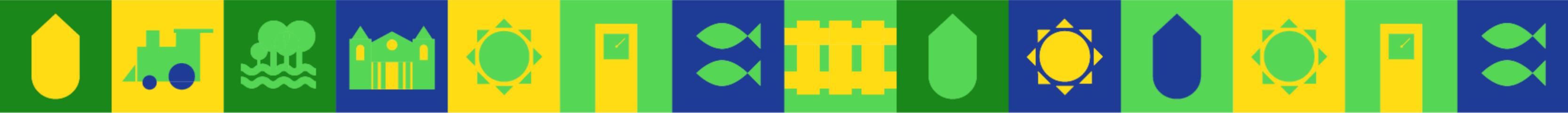
- Informações importantes:
  - Serão eleitos **2 titulares** e **2 suplentes**;
  - Será fornecido **translado** aos delegados eleitos **do Distrito até** o Distrito Sede de **Porto Velho**;
  - Serão fornecidas **diárias** para alimentação, hospedagem e transporte **em Porto Velho**;
  - Será fornecida **alimentação durante o evento**, conforme programação da 2ª Conferência, que será publicada futuramente;
- Documentações necessárias para os delegados eleitos:
  - RG/CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Dados bancários;
  - Se participar de associação, indicar a razão social e CNPJ (se registrado).

Caso tenha interesse em **participar da eleição do CONCIDADE**, você deve se **manifestar** nesse momento para o devido registro pelo **Secretário Executivo** do conselho, para que possa **entrar em contato** posteriormente;

# Eleição

---





AGRADECEMOS POR  
SUA ATENÇÃO

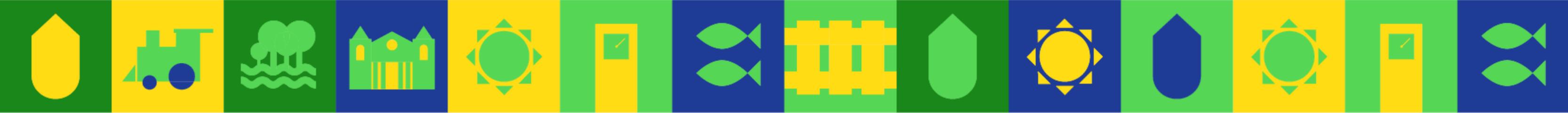


**SEMEC**

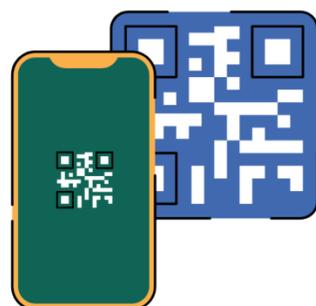
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ECONOMIA



CIDADE DE  
**PORTO VELHO**



ACESSE:



insta: @semec.pvh



site: [planodiretor.portovelho.ro.gov.br](http://planodiretor.portovelho.ro.gov.br)

**SEMEC**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ECONOMIA



CIDADE DE  
**PORTO VELHO**